



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.

Responsável: Pedro Henrique pereira soares

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração "ORQUESTRA JOVEM CAPIXABA".

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A pretensa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, através do código PCW00708.2025-30.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é implantar e implementar políticas culturais que promovam o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico-cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, são abrangidos projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve planejamento, execução e controle dos resultados. O Município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso à cultura a todos, incentivando e apoiando as atividades de formação e difusão das manifestações culturais, incluindo necessariamente as da cultura popular.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para o "NATAL", no dia 29 e 30 de novembro de 2025 e 27 de dezembro de 2025, na praça do papa, Vitória/ES, sendo um evento ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no regimento interno, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o **interesse público** no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atração: "ORQUESTRA JOVEM CAPIXABA".	Apresentação	03

Memória de Cálculo: **03 (TRÊS) apresentações no dia 29 e 30 de novembro de 2025 e 27 de dezembro de 2025, no evento de "NATAL" Na praça do papa, Vitória/ES.**

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais:

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de valor unitário de **R\$ 13.220,0 (treze mil duzentos e vinte reais)** para 01 (uma) apresentação **totalizando o valor de R\$ 39.660,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta)** na programação do evento "**NATAL**", conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base 4 Prefeitura Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo Secretaria de Cultura nos documentos apresentados pelo contratado.

1) Nota Fiscal n.º62, emitida em 10 de dezembro de 2024, tendo como tomador dos serviços a empresa "SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES", inscrito no CNPJ n° 05.305.785/0013-68, **no valor unitário de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**; **2) Nota fiscal n. 59**, emitida em 03 de dezembro de 2024, tendo como tomador dos serviços a "SERVICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES", inscrito no CNPJ nº 05.305.785/0013-68, no valor unitário de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a apresentação de atrações musicais nos eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, compondo o calendário cultural da cidade e contribuindo para a promoção da arte, da cultura e do lazer como instrumentos de integração social e desenvolvimento humano. Busca-se, com esta iniciativa, garantir à população o acesso gratuito a manifestações artísticas de qualidade, fortalecendo a identidade cultural do município e valorizando tanto os artistas locais quanto nomes de reconhecimento regional e nacional.

Com a execução desta contratação, pretende-se alcançar ganhos diretos e indiretos que promovam a eficiência, a eficácia e a economicidade na aplicação dos recursos públicos. Entre os resultados esperados estão a ampliação do acesso da população à cultura, o fortalecimento das políticas públicas culturais e a valorização dos artistas, fomentando oportunidades de trabalho e circulação da produção artística. A contratação de atrações musicais contribui para a realização de eventos de qualidade, capazes de atrair público e garantir a efetividade das ações culturais, promovendo o uso democrático dos espaços públicos e o fortalecimento do convívio comunitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

De forma indireta, espera-se fomentar a economia local, com o aumento da movimentação nos setores de alimentação, hospedagem, transporte e comércio, além da geração de emprego e renda para profissionais envolvidos na cadeia produtiva da cultura, como técnicos, produtores, montadores e prestadores de serviços. Destaca-se também a otimização dos recursos humanos e materiais da administração municipal, por meio do planejamento integrado das programações culturais, possibilitando melhor aproveitamento das estruturas existentes e racionalização de custos.

A realização desses eventos contribui ainda para o fortalecimento do turismo cultural e reafirma o compromisso da gestão com o desenvolvimento social, a valorização da cultura e o bem-estar da população. Dessa forma, a contratação observa os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, demonstrando-se plenamente justificada pela relevância cultural, social e econômica dos resultados pretendidos.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 24 de novembro de 2025.

ELABORADO POR:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES
ENCARREGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

APROVADO POR:

Edu Henning

(EDUARDO HENNING LOUZADA)

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES, CPF: ***.*49.317-** em 27/11/2025 10:29:03. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
B7EDA157-D877-471E-B4C4-8DDFD8EE5A35

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES:***.*49.317-78 - Assinado Digitalmente em:
27/11/2025 10:31:48

EDUARDO HENNING LOUZADA:***.*49.387-72 - Assinado Digitalmente em:
27/11/2025 12:13:09